



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PARECER

COMISSÃO DE FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO, TOMADA DE CONTAS E ORÇAMENTO.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 218/25

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 218/25, de autoria do Vereador Wilsemar Máximo Curty, que dispõe sobre a denominação do Centro de Fisioterapia do Bairro Santo Agostinho como “Centro de Fisioterapia Júlia Maria de Jesus”.

A matéria já recebeu análise jurídica quanto à competência legislativa e à iniciativa, estando apta à tramitação sob o aspecto formal.

Compete a esta Comissão manifestar-se quanto aos impactos financeiros e orçamentários da proposição.

E no Projeto de Lei nº 218/25, não se verifica criação de nova estrutura administrativa, ampliação de serviços públicos ou aumento permanente de despesas.

O eventual impacto financeiro é mínimo, ordinário e compatível com as dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo.

Não há indicativo de afronta às normas da Lei de Responsabilidade Fiscal, nem criação de despesa obrigatória de caráter continuado.

Diante do exposto, sob o aspecto estritamente financeiro e orçamentário, esta Comissão opina pela viabilidade do Projeto de Lei nº 218/25, por não acarretar impacto relevante ao erário municipal, cabendo ao douto e soberano Plenário a discussão e deliberação definitiva.

É o parecer.

Câmara Municipal de Volta Redonda, 03 de março de 2026.

LUCIANO DE SOUZA PORTES
Relator

EDSON CARLOS QUINTO
Presidente

JOSÉ HUMBERTO ALBERTASSI JUNIOR
Membro